



PROCESSO N.º	28.178-6/2019
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	TANIA IZABEL MOSCHINI MORAES
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 1.260/2019**, disponibilizado no Diário Oficial de Contas, no dia 11/3/2019, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **Tania Izabel Moschini Moraes**, servidora efetiva, no cargo de Professor Educação Básica, classe “C”, nível “IX”, lotada na Secretaria de Estado Educação, no Município de Cuiabá/MT, contando com 37 anos, 5 meses e 26 dias efetivos de tempo de contribuição e 58 anos de idade na data da publicação do ato concessório.

2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 1.260/2019, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de **R\$ 7.394,24** (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 3.593/2022**, da lavra do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 1.260/2019, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

Cuiabá, 8 de setembro de 2022.

assinatura digital¹
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

